



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.048 DE 09 DE maio DE 2000.

Aprova o Projeto de Loteamento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Art. 78, VI c/c XXII da Lei Orgânica do Município - LOM e, Considerando a tramitação legal do Processo do Loteamento "**PARQUE DAS MANSÕES**", nesta cidade;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado, para todos os seus efeitos legais, o Projeto de Loteamento denominado "**PARQUE DAS MANSÕES**", nesta cidade, de propriedade do **Sr. DIONIZIO FERRARI**, assentado em uma área de 15 ha 9.620 m<sup>2</sup> (quinze hectares e nove mil, seiscentos e vinte metros quadrados), devidamente matriculada no RI desta Comarca, sob o nº 44.728, com a área loteada de 68.672,31 M2, de conformidade com o mapa e memorial descritivo do loteamento, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 09 de maio de 2000.

Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal